



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 157/2021.

Em, 29 de junho de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA COMISSÃO DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº
137/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, item 1, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência especial na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 137/2021.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência introduz alterações na lei nº 3.206, de 3 de setembro de 2021, que “institui a Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações de Obras.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

À Comissão de Redação Final para emitir parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 137/2021 que introduz alterações na lei nº 3.206, de 3 de setembro de 2021, que “institui a Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações de Obras., a Comissão de Redação Final opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2021.

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF